



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB --Sexta-feira, 26 de maio de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 010 DE 25 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SERVIDORES PARA COMPOR
A COMISSÃO DO PROGRAMA
PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições
legais, pelo que determina o Art. 21º, da Lei Municipal nº
533 de 30 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os representantes, abaixo descritos, para
compor a Comissão do Programa Previne Brasil conforme
dispositivo do artigo 21º da Lei Municipal supracitada.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Evaldo Melo da Nóbrega;
- b) Hugo Horácio de Lucena;

Representantes de Servidor de Nível Superior:

- a) Carla Mythes Rodrigues da Silva;

b) Djeison Rendson Pereira de Sousa;

Representantes de Servidor de Nível Técnico/Médio:

a) Aline Santos de Sousa Lopes;

b) Wellington Araújo de Sousa;

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

a) Kaline Dantas Medeiros;

b) Maria Rejane Costa de Lucena;

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

a) Arnóbio Soares de Sousa Neto;

b) Maria Renata Alexandre da Nóbrega;

Representantes da Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria:

a) Ruy Rakson Cordeiro Alves Júnior;

b) Joerlânio Gualberto Horário Segundo;

Representantes do Poder Legislativo:

a) Sebastião Luis da Silva Neto;

b) Erivaldo Nunes de Medeiros;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 25 de maio de 2023.



Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional